



MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Estado do Rio Grande do Sul

Avenida I Oeste, 878, Bairro Centro Administrativo / Rio Grande do Sul
(51) 3762-7700 | prefeitura@teutonia.rs.gov.br

QUINTO TERMO ADITIVO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2018

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.661.400/0001-99, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Celso Aloísio Forneck, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **Administração Pública**, e **CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TEUTÔNIA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Av I Leste, nº 1025, Centro Administrativo, Teutônia/RS, inscrita no CNPJ sob nº 05.151.797/0001-41, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Genir Pithan, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 382.356.090-53, RG nº 1024603654, doravante denominada **Organização da Sociedade Civil - OSC**, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Fomento que visa à manutenção dos serviços do corpo de bombeiros voluntários de Teutônia, de acordo com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto nº 2.341/2017 e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003-04/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Mobilidade Urbana, Memorando Eletrônico 2022/1952, fica alterada a Cláusula Oitava do Termo de Fomento, prorrogando por 12 (doze) meses o prazo de vigência, **passando a vigorar até 11 de dezembro de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do instrumento original que não se oponham ao presente.

E, por estarem acertados, assinam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Teutônia, 09 de Dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA
CELSO ALOÍSIO FORNECK
PREFEITO

CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TEUTÔNIA
GENIR PITHAN
PRESIDENTE

Testemunhas:

Nº CPF

Nº CPF

Visto e aprovado
(art.38, p.único.LF
8666/1993)
.../.../2022

Ediane Meireles Flores
Assessor Jurídico
OAB/RS 106.720